



PROJETO DE LEI Nº 052/2023

Dispõe sobre a criação do Programa "Talentos da Terra" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

- Art. 1º Fica criado no Município o "Programa Talentos da Terra" onde a população poderá usufruir de um espaço público dedicado à apresentação de todas as modalidades de músicas, shows, danças ou demonstrações culturais que interessarem.
- Art. 2º Para fazer uso do espaço, os interessados deverão ser residentes em nosso município, ou residentes em outra cidade, mas tendo família que reside na cidade.
- Art. 3º A Prefeitura, através da Secretaria Municipal competente, dará todo o incentivo para a realização dos espetáculos ou eventos que virem a ser apresentados, assim como:
 - a) Divulgação das apresentações;
 - b) Montagem de palco para as apresentações;
 - c) Fiscalização do livro de cronograma de inscrição dos interessados;
- Art. 4º As apresentações não poderão ultrapassar às 22 horas e serão apresentados de sexta-feira a domingo;

Parágrafo Primeiro: quando as apresentações forem ultrapassar às 22 horas, o interessado deverá ter autorização da Prefeitura.

Art. 5º - Quando houver evento em que o Município estiver participando, os promotores dos eventos deverão abrir um espaço destinado aos Talentos da Terra.

Parágrafo Único: todas as apresentações serão voluntárias, e não causarão ônus aos promotores do evento e nem ao Município.









Art. 6º - O Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, regulamentará a presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

armo do Paranaíba, 02 de maio de 2023.

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA - Vereador -

Luis Ricardo de Oliveira Dias

- Vereador -







MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 052/2023.

Senhores Vereadores

Com a criação desse programa para que os jovens, crianças e os adultos poderão fazer suas apresentações nesse local.

Uma vez que sendo um espaço público e aberto à população este irá proporcionar a estes Talentos da Terra, oportunidades para divulgar seus trabalhos.

E também a oportunidade de levar ao conhecimento da população os artistas que temos em nossa cidade, assim como incentivar, reconhecer e valorizar o trabalho destes.

O presente projeto sendo aprovado também estará contribuindo com mais uma opção de lazer dos munícipes aos finais de semana.

Por todo o exposto peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Cordialmente,

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA

Vereador –

Luis Ricardo de Oliveira Dias

- Vereador -





		•	